

Decreto N° 20 - de 03 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.560,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1033, 08 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.560,00 (onze mil e quinhentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 09 - FUNDO DOS DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO DOS DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE

2.09.00.08.243.0016.2.0117 - 3.3.90.30.00 CAMPANHAS SÓCIO-EDUCATIVAS - - - - - R\$ 160,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 160,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 160,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0099 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0039 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 7.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.400,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 7.400,00

Total Geral - - - - - R\$ 11.560,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.301.0015.1.0013 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ A SAÚDE CONV - - - - - R\$ 11.560,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 11.560,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 11.560,00

Total Geral - - - - - R\$ 11.560,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 03 de Março de 2017



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68